**PORTARIA Nº. 308 DE 18 DEMARÇO DE 2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014,

**CONSIDERANDO**o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora Pública Municipal **FABIANE RAIANE PETRIN**como responsável para publicar e gerir as informações a serem inseridas nos meios de comunicação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá- SAMAE, a servidora efetuará as publicações de todos os atos necessários para garantir o princípio da transparência deste órgão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -PR, em 18 de março de 2019.

**GLAUCO TIRONI GARCIA**

Diretor – Presidente do - SAMAE